



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 260**

*de 20 de maio de 2020*

**Cria cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal para atender as necessidades da administração direta e indireta, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

### **Art. 1º.**

*Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal, para atender as necessidades das administrações indiretas os seguintes cargos de provimento em comissão: 20 (vinte) cargos de Gerente, símbolo DAG-04; 6 (seis) cargos de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03; 6 (seis) cargos de Assessor Técnico-Jurídico e 8 (oito) cargos de Coordenador, símbolo DAG-05.*

### **Art. 2º..**

*Fica criado na estrutura do Poder Executivo Municipal 01 (um) cargo de Assessor de Comunicação Institucional, símbolo DAG-03.*

**Art. 3º.** *Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 12 de maio de 2020.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** *Prefeito Municipal*

